

**PORTARIA N.º 6019, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde  
ao Servidor Municipal Nivaldo Groff"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Art. 29, e parágrafos da Lei Complementar n.º 962, de 11 de Novembro de 2005, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Nivaldo Groff**, matrícula n.º 156, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no período compreendido entre 10 de Agosto de 2010 à 05 de Fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Setembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.